



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3633-8009
e-mail: vania@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 004/2018

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLVE:

- 1) Prorrogar até o dia **09/02/2018**, o constante no Art. 4º, alínea "d", da Deliberação Consep nº 237/2017, que fixa o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado anual e seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2018, na seguinte conformidade:

I – JANEIRO/2018


- b) de 02 a 31** - Rematricula dos alunos aprovados e reprovados em 2017 – todos os cursos;
 - Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no ano letivo de 2017;
 - Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga;
 - Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, exceto para o curso de Medicina, que segue calendário específico;
 - Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina.
- 2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 1º de fevereiro de 2018.


Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de fevereiro do ano dois mil e dezoito.


Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria
Substituta